



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de junho de 2025

Edição 2153 - Ano XX- Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 156/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a oferta do Curso e Avaliação para gestores escolares da Rede Municipal de Educação referente à Designação de novos Diretores para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam ofertadas 30 vagas de curso online destinadas aos candidatos a diretores escolares do Município de Tamarana, referente ao processo de Consulta a Comunidade Escolar para designação de novos gestores que acontecerá até dia 28 de Novembro de 2025.

**Art. 2º** - As vagas não preenchidas pelos candidatos serão destinadas a Secretaria Municipal de Educação e aos demais professores da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - O curso ofertado terá uma carga horária de 30 horas envolvendo assuntos pertinentes ao trabalho do gestor escolar, podendo ser divididos em aulas síncronas e assíncronas.

**Art. 4º** - O curso será realizado entre os meses de Agosto e Outubro de 2025 com dias definidos pela empresa que irá ministrar o curso.

**Art. 5º** - Ao fim do curso haverá uma avaliação com valor máximo de 60 pontos, destinada aos candidatos a direção escolar, sendo que, o candidato não poderá zerar nesta avaliação, pois será desclassificado do processo de Consulta a Comunidade Escolar.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 13 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº. 027/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –**  
**ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora PATRICIA APARECIDA TONZA FERNANDES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 007.XXX.XXX-76, sob a matrícula de nº 8880171, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 13 de maio de 2025.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,**  
**aos 12 de maio de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº. 028/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.****A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –**  
**ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais****RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o Artigo 1º da Portaria nº 008/2025 de 03 de Fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Fica estabelecido o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025".*

| <b>NOME</b>                         | <b>MATRÍCULA</b> |
|-------------------------------------|------------------|
| CAIO BRAGUETO DA MATA               | 8880313          |
| DEBORA GARCIA DOS SANTOS            | 8880146          |
| DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO    | 8880293          |
| JOÃO NELSON MONTEIRO                | 24190            |
| JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO | 40252            |
| MARCILENE DA SILVA ARTERO           | 8880170          |
| MARIO MOLARI                        | 8880167          |
| PATRICIA SOUZA LIMA                 | 8880402          |
| ROSILENE ARNOUD DE SOUZA            | 8880366          |
| MARILDA ANDRADE DOS SANTOS          | 8880411          |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,**  
**aos 23 de Junho de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA****Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes****Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 268/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**(Republicada)**

*Nomeia comissão especial destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no âmbito do Município de Tamarana, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os eventos e festividades, por envolverem custos financeiros e complexidade em sua organização, coordenação e execução;

CONSIDERANDO ser importante definir a participação de servidores que tenham perfil e qualificação que os credenciem para realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que esses servidores devem pertencer as Secretarias e/ou órgãos mais afetos à promoção de eventos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de servidores municipais destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização de eventos e festividades no Município de Tamarana.

**Art. 2º** - A referida Comissão será constituída dos seguintes servidores:

I- Da coordenação:

**a) Coordenador Geral:**

Marcelo Gomes da Silva – Diretor de Esportes

**b) Demais Coordenadores:**

Marco Aurélio da Silva – Diretor de Desenvolvimento;

Juliana Elisa Silva de Quadros – Assessora Executiva

Josemara Aparecida de Jesus Lisboa – Assessora de Comunicação;

João Batista Pereira – Secretário de Obras;

Sidney Aparecido da Silva – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Angelina Aparecida Batista Kavabata – Assessora Executiva;

Marina Silva Felício – Procuradora Jurídica.

Micheli Camargo – Secretária de Assistência Social

Elias Ferreira de Moraes – Secretário de Agricultura

II. Dos demais membros e equipe de Apoio:

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 1 de 2



Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**a) Membros e Equipe de Apoio:**

Gabriel Alcântara Choucino – Assessor Executivo;  
Samuel Scobari Banagouro – Assessor Executivo;  
Vanessa Cristina Farias – Assessora Executiva;  
Tatiane Aparecida Barbosa – Assessora Técnica Pedagógica;  
Angela Maria Batista – Assessora Técnica Pedagógica;  
Cristina Seidler – Diretora Coordenadora Unidade Central de Controle Interno;  
Simone Alves de Aguiar – Assessora Executiva;  
Luiz de Campos Ferreira – Assessor Executivo;  
Romulo Thiago Alcântara da Silva – Assessor Executivo;  
Alex Júnior Izidoro do Nascimento – Diretor de Tributos;  
Rafael Keiji Bando – Engenheiro Civil;  
Luís Gustavo Lopes – Engenheiro Civil.

**Art. 2º.** Os membros da Comissão, sejam eles da Coordenação ou da Equipe de Apoio, deverão iniciar seus trabalhos imediatamente à Comunicação do Evento, em tempo hábil, com participação em reuniões, buscando o planejamento, a organizar e a execução de todas as ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia da Secretaria de Administração.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua republicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de igual teor e numeração publicada na Edição 2152, de 18/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,  
em 17 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 269/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Fernanda Grasiella Ramos Soares**, Assistente Social matrícula 40309, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-23 - (0,5) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Oficina de Planejamento Orçamentário ofertada pelo TCE/PR, no dia 25/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 23 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 270/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Secretária de Assistência Social, **Micheli Camargo**, matrícula 8880537, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 040.xxx.xxx-36 - (0,5) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Oficina de Planejamento Orçamentário ofertada pelo TCE/PR, no dia 25/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 23 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

PROTOCOLADO SOB Nº 1012/2025

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Terceira Alteração do Plano de Aplicação**.

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

| PLANO DE APLICAÇÃO                                          | PREVISÃO INICIAL     | ATUALIZADO           | VARIAÇÃO        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Desdobramento                                               | Valor R\$            | Valor R\$            | Valor R\$       |
| 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | R\$ 36.271,00        | R\$ 38.500,00        | R\$ 2.229,00    |
| 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR                          | R\$ 1.858,00         | R\$ 0,00             | -R\$ 1.858,00   |
| 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA                   | R\$ 1.415,00         | R\$ 0,00             | -R\$ 1.415,00   |
| 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL                          | R\$ 10.456,00        | R\$ 11.500,00        | R\$ 1.044,00    |
| <b>Total</b>                                                | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 004/2025.

Tamarana, 23 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Nº 001 de 23/05/2025****REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 172/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**

*Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento, referente ao custeio de vaga e/ou reserva de vagas para acolhimento em residência inclusiva para pessoa com deficiência em processo de desacolhimento, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa **RESIDÊNCIA INCLUSIVA – CASA DO DODÔ**, na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** **RESIDÊNCIA INCLUSIVA – CASA DO DODÔ**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.674/0001-00, localizada na Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/nº, Jardim Aeroporto, Apucarana – PR, CEP 86050-460, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 489.654.729-20.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1977

Página 1 de 4



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo e o reajuste de preços do Termo de Fomento nº 172/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 026/2024, processo administrativo nº 089/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (C.I. nº 633/2025) e Parecer Jurídico (nº 166/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. Fica aditado ao Termo de Fomento original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 19/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento passará de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 09.002.38.8.242.2.290.276.3.3.50.43.00.00.00.00 (Código Reduzido 276, FONTE LIVRE).

3.2 O Cedente transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, o recurso em 12 parcelas, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme parcelas detalhadas no Plano de Trabalho da Entidade.

3.3 O valor montante mensal que o Contratante repassará a Contratada, passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por **vaga ocupada** para deficiência leve e moderada.

3.4 O contratante continuará repassando a contratada, o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês para manutenção de cada vaga que não estiver em uso.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

---

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1977

Página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*§ 2.º A TOMADORA prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, seguindo o rito do Sistema Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, enviando, bimestralmente, a prestação de contas, contendo o resumo financeiro, extratos bancários, todas as despesas e demais documentos que se fizerem necessários ou solicitados.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 23 de maio de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**LUZIA HARUE SUSUKAWA**  
Representante Legal

---

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA – CASA DO**  
**DODÔ**  
CONTRATADO  
**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**  
Representante Legal

---

**MICHELI CAMARGO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1977  
Página 3 de 4

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO 001 DE 23/05/2025 do TERMO DE FOMENTO Nº 172/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1977

Página 4 de 4



Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

Ref: CONTRATO Nº 168/2025 DE 04/06/2025

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LASA INFRAESTRUTURA E LR TRANSPORTES LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO *A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TST EM ESTRADA RURAL, COM 16.500,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM TST, EM 2.750M DE EXTENSÃO E DEMAIS ITENS CONFORME DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE AGUA DE SOLO, ENERGIA RENOVÁVEIS E OBRAS SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4126678/2023 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (REPRESENTANTE ITAIPU) E O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRIMINADAS*

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 05/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 05/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.199.000,00 (DOIS MILHOES E CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

TAMARANA-PR, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL****Nº 004 de 23/04/2025****REF. CONTRATO Nº 086/2024****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2024 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2024 , CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sra. **SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.007.803-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 031.990.329- ambos com o endereço profissional na sede do município.

**CONTRATADO:** **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.837.920/0001-92, inscrição estadual 90909962-55, com sede à Rua 17 de Dezembro, nº 401, Bairro Centro,



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CEP 86820-000, na cidade de Califórnia/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.262.650-4, inscrito no CPF sob o nº 063.569.919-25.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência do Contrato nº 086/2024, da Tomada de Preço nº 011/2023, Processo Administrativo nº 0114/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 17 (dezessete) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 27/08/2025 conforme solicitação da empresa, C.I 753/2025 Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico nº 251/2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de junho de 2025.

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**LUZIA HARUE SUSUKAWA**

Representante legal

---

**ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATADO

**RENATO HENRIQUE SOARES**

**MARTINS**

Representante legal

---

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 004/2025, Contrato nº 086/2024, Tomada de Preço nº 011/2023 e Processo Administrativo nº 114/2024.*

*Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

---

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 3 de 3

Tamarana, 23 de junho de 2025



Edição 2153 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)